COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 061/2023

Data: 18/05/2023
Assunto: Uso exclusivo – cozinha e despensa

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, conforme segue:

Uso exclusivo das dependências cozinha e despensa para o Programa de Alimentação Escolar

Com o intuito de manter as dependências utilizadas para o preparo e armazenamento da alimentação escolar em perfeitas condições sanitárias, o acesso às áreas de manipulação de alimentos e despensa devem ser restritos aos manipuladores e servidores designados pela unidade escolar para a fiscalização/acompanhamento da execução do serviço contratado, bem como do convênio firmado, seguindo as regras de boas práticas.

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura